

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015.  
Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao 3º Setor  
Termo de Fomento

Processo: 2024/305377

Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Instituição FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

CNPJ: 63.869.275/0001-86

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1955 – Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-718.

OBJETO PROPOSTO:

Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, referente a realização do "I ENCONTRO DE LIDERANÇAS POLÍTICAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA", a realizar-se no dia 25 de abril de 2024.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),

FONTE DE RECURSOS:

Unidade orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 23.691.1528-8518;

Projeto atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços;

Ação detalhada: 296135 - REALIZACAO DE EVENTO – 1º Encontro de Lideranças Políticas da Amazônia Brasileira – Demanda Governamental;

Plano Interno (PI): 24 DEMG00106;

Fonte: 01500.000001-012471;

Natureza de Despesa: 335041 – Contribuições.

Vigência: 25/04/2024.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no instrumento a ser firmado com a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, se justifica em função da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, considerando que a entidade mencionada é a única organizadora dos eventos denominado "I ENCONTRO DE LIDERANÇAS POLÍTICAS DA AMAZÔNIA", além do objeto apresentar características de natureza singular, o evento, que propõe debater temas relacionados ao fator amazônico e a equidade na aplicação de recursos públicos na região, contará com a presença de Governadores que compõe os nove Estados da Amazônia Brasileira, além de Prefeitos, Secretários, Vereadores, empresários, representantes do poder público federal e estadual, servidores públicos e sociedade civil, num longo debate sobre políticas públicas para sustentabilidade da Amazônia brasileira.

Assim, face a inegável relevância da Proponente e considerando ser a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP a organizadora exclusiva dos eventos, fica, nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria Belém, 24 de abril de 2024.

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
**Protocolo: 1066417**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022**

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

Contratada: André M Bezerra (AB SOLUTIONS) – CNPJ/MF n.º 34.393.338/0001-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato n.º 002/2022, bem como reajuste de valores baseado no IPCA.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22.04.2024.

Fundamentação Legal: art. 71 da Lei n.º 13.303/16.

Valor do Aditivo: R\$ 19.841,04 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo

Pela Contratada: André Magalhães Bezerra

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

**Protocolo: 1066047**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: Reconhecimento e ratificação da Dispensa de Licitação n.º 16/2024 e autorização para contratação da empresa MARIA DARINEDI DE SOUSA LOBO OLIVEIRA 11720107220 (LCI SERVIÇOS), inscrita no CNPJ

n.º 21.637.626/0001-83, especializada no fornecimento sob demanda de crachás com cordões, mosquetão e porta crachás, a serem fornecidos para atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Pará, pelo período de 3 (três) meses. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo n.º E-2024/2117659 e seu valor total estimado perfaz a monta de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais). Data de Autorização/Ratificação: 22 de abril de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1066312**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 PUBLICADO NO DOE Nº 35.793 DE 23/04/2024, pg. 87 sob o Protocolo 1065031.**

**Onde se lê:** "CONTRATADA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.413/0001-05, com endereço na St. Quadra 01, Lote 495/505/515 - Salão, nº 001, Edifício Barão do Rio Branco (4º andar) - Setor de Indústria e Gráfico, Brasília (DF), CEP 70.610-410."

**Leia-se:** "CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com endereço na Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Jardim das Nações, Foz do Iguacu/PR, CEP 85.864-320."

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1066087**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO: 06/2023**

**TERMO ADITIVO: 01º**

**DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 17/04/2024**

OBJETO: Manutenção regular, preventiva e corretiva, dos motores elétricos dos portões de correr, instalados nas entradas de pedestres e de veículos da sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, incluindo a troca dos controles remotos, a configuração dos controles, a manutenção da parte elétrica e de todos os dispositivos necessários para manter o pleno funcionamento dos equipamentos.

FUNDAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/05/2024 a 05/05/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.100/0001-39.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1066248**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Licitação Presencial nº 002/2024-CPL/CODEC**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia executiva revitalização de vias do Distrito Industrial de Ananindeua, cujo escopo está detalhado neste item, contendo 4.180 m² de SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, 2.660,00 m² de SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, mais 760,00 m² de DRENAGEM SUPERFICIAL e 4.900 m² de SERVIÇO DE TAPA BURACO, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).

Critério de Julgamento: menor preço global.

Modo de Disputa: fechado.

Regime de Contratação: empreitada por preço unitário.

Data da Abertura: 17/05/2024 (sexta-feira).

Horário: 09:00h (horário local).

Local: Sala de Reunião da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sito à Avenida Nazaré, nº 1297, Nazaré, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66.035-140.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.662.1528.7728; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01754000030.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC. Disponibilidade do Edital e Anexos: exclusivamente pelos sites www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; e pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (7017).

Responsável pelo Certame: Comissão Permanente de Licitação da CODEC, designada pela 135/2023-RH/DAF, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.458, de 03/07/2023.

Belém (PA), 24 de abril de 2024.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da CODEC

**Protocolo: 1066033**